



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 324/2020

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Manter**, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, a ampliação da carga horária de 12 (doze) horas semanais, a servidora Imara Aparecida Pissolato, matrícula funcional nº 2332-5, lotada na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º. Manter**, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, a ampliação da carga horária de 20 (doze) horas semanais, a servidora Marilei Santi, matrícula funcional nº 2262-4, lotada na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as citadas na Portaria 306/2020, para as servidoras supracitadas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CHOPINZINHO, PR, 24 DE ABRIL DE 2020.

**Rosani Checelski**  
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2097 de 27/04/2020 Pg. 06